



LISTA A

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral Regional de Coimbra

MINISTÉRIO PÚBLICO
DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR



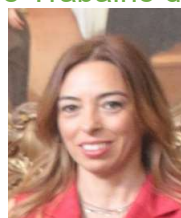
António Andrade Porto, Efetivo,
Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria



Margarida Calado, 2ª Suplente,
Juízo de Trabalho de Castelo Branco



Paulo Manso Neves, 1º Suplente,
DIAP Regional de Coimbra



Dália Mouta, Mandatária,
DIAP Regional de Coimbra

*

Linhas de ação programáticas

- Defender a magistratura do Ministério Público no seu atual modelo constitucional;
- Pugnar para que o CSMP continue a exigir o preenchimento e reforço urgente dos quadros do MP;
- Exigir o cumprimento dos critérios legais e estabilidade nas colocações a título de efetivo e de auxiliar;
- Exigir que os magistrados sejam colocados em áreas de conteúdo funcional previamente definidas, preferencialmente como efetivos, procurando reduzir ao máximo os lugares de auxiliar;
- Exigir que os magistrados tenham formação específica ministrada pelo CEJ sempre que mudem de jurisdição;
- Pugnar pelo reconhecimento de que a prestação de qualquer serviço que transcenda o respetivo conteúdo funcional seja qualificada como acumulação de funções e remunerada como tal a partir do momento em que o trabalho for prestado;
- Lutar pela legalidade e transparência nos critérios de colocação, transferência e promoção de magistrados, bem como no acesso a cargos do Ministério Público;
- Pugnar para que os critérios de avaliação e classificação sejam transparentes e objetivos, que os magistrados sejam valorizados pelo trabalho efetivamente desempenhado como magistrados, que sejam inspecionados com a periodicidade e pela ordem legalmente prevista e sem limitação da atribuição de notas de mérito.

LISTA A - Área da Procuradoria-Geral Regional de Coimbra

A Lista A concorre em conjunto com as Listas C (Regional do Porto),

D (Regional de Lisboa, e E (Regional de Évora).

MINISTÉRIO PÚBLICO DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR



LISTA A // // // //MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria Geral Regional de Coimbra

// // // //MINISTÉRIO PÚBLICO

| _ | _ |DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR

Lista A

Área da Procuradoria-Geral Regional de Coimbra

Decidi candidatar-me ao Conselho Superior do Ministério Público por três ordens de razões:

Em primeiro lugar, por entender que o Ministério Público atravessa um período difícil, sem que se preveja qualquer melhoria a curto prazo.

A magistratura do Ministério Público, outrora uma carreira atrativa, com rigorosos critérios de seleção, vê-se agora a braços com a falta de magistrados e com sérias dificuldades em captar novos magistrados.

Pior ainda, grande parte dos magistrados está exausta e desiludida com a profissão.

E se atentarmos às condições de trabalho dos magistrados, compreenderemos porquê.

A falta de magistrados obriga os existentes a um trabalho excessivo e, por vezes, a acumular tarefas que nem sempre são pagas.

Além disso, há uma evidente deterioração das condições de trabalho e existem magistrados a exercer funções em condições indignas para a magistratura. Instalações físicas degradadas ou inapropriadas para o exercício de funções, carência de oficiais de justiça, inexistência de programas informáticos, falta de meios técnicos e periciais de apoio aos magistrados do Ministério Público, e de formação apropriada também, são circunstâncias que dificultam, em muito, a atuação dos magistrados.

Como se tal não bastasse, temos ainda a censurável atuação do CSMP, violadora do princípio da especialização, bem patente nos dois últimos concursos, que põe em causa as legítimas expectativas de todos os magistrados do Ministério Público e contribui para a degradação do exercício da magistratura.

// // // //MINISTÉRIO PÚBLICO | _ | _ |DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR



LISTA A // // // //MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria Geral Regional de Coimbra

// // // //MINISTÉRIO PÚBLICO

| _ | _ |DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR

Em segundo lugar, por entender que é possível seguir outro caminho. Um caminho que ponha as pessoas em primeiro lugar, que valorize os magistrados do Ministério Público, que lhes ofereça melhores condições de trabalho e que reconheça e fortaleça o Ministério Público enquanto pilar da democracia e da justiça. A atividade do MP tem de ser clara, transparente, isenta, imparcial e humanista.

Há que respeitar os magistrados, reconhecer o esforço por estes desenvolvido na realização da justiça e garantir-lhes melhores condições de trabalho: os magistrados devem ser avaliados e valorizados pelo trabalho que executam e que é próprio da magistratura, deve haver uma clara identificação das funções que irão desempenhar e respetivo escalão remuneratório, com pleno respeito pelo princípio da especialização. Os quadros de pessoal do tribunal, organismo ou secção para o qual concorra têm de estar previamente definidos, e quaisquer funções que transcendam as que é suposto exercer devem ser qualificadas como acumulação de funções. A acumulação de funções deve ser paga a partir do momento em que for prestada, como sucede com qualquer trabalhador.

A gestão de quadros deve promover o preenchimento do maior número possível de vagas como efetivo, pois é essa estabilidade que permite aos magistrados investir no lugar que ocupam e melhor exercer as suas funções. Além disso, um magistrado não pode, em caso algum, ser prejudicado na sua carreira por qualquer situação de doença prolongada.

É necessário garantir a boa formação de todos os magistrados, devendo o CEJ garantir a formação a todas as jurisdições. Sempre que um magistrado mude de jurisdição, deve ser-lhe garantido o acesso a formação específica ministrada pelo CEJ.

Por outro lado, as inspeções ao trabalho realizado, além de carecerem de melhor concretização objetiva e de uma harmonização efetiva das inspeções realizadas, a fim de evitar ao máximo as desigualdades, têm de ocorrer de forma menos espaçada no tempo, com pleno respeito pela antiguidade dos magistrados e respetiva ordem.

// // // //MINISTÉRIO PÚBLICO | _ | _ |DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR



LISTA A

Procuradoria Geral Regional de Coimbra

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR

Em terceiro lugar, por considerar que, neste momento da minha carreira profissional e da minha vida, tenho uma experiência profissional, por um lado, e uma disponibilidade pessoal, por outro, que me permitem participar ativamente e plenamente nas decisões a adotar pelo CSMP.

Perante este quadro, decidi candidatar-me ao CSMP, com o objetivo de ali ter uma voz ativa para representar e zelar pelos direitos e interesses dos magistrados do Ministério Público, que passe pelo reconhecimento, respeito e valorização das respetivas funções, da magistratura do Ministério Público e, pela melhoria das condições de trabalho dos magistrados.

António Andrade Porto

LISTA A - Área da Procuradoria-Geral Regional de Coimbra

A Lista A concorre em conjunto com as Listas C (Regional do Porto), D (Regional de Lisboa, e E (Regional de Évora).